



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

REITORIA

RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565

Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

Portaria N.º 1395, de 11 de outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria N.º 1092, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2017, seção 2, página 25.

CONSIDERANDO:

- O Memorando N.º 53/2018 - DGCAM/REIT/IFFLU, de 5 de outubro de 2018, constante do Processo N.º 23317.007866.2018-11,
- O Memorando N.º 64/2018 - DGCITAPER/REIT/IFFLU, de 9 de outubro de 2018, constante no Processo N.º 23322.001133.2018-01;

RESOLVE:

Art. 1.º EFETIVAR a REMOÇÃO dos servidores constantes do quadro abaixo, integrantes da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do IFFluminense, em virtude de aprovação no concurso de remoção instituído pelo Edital N.º 89 de 17 de maio de 2018, retificado pelo Edital N.º 141 de 10 de julho de 2018, com fundamento no artigo 36, inciso III, letra "c" da Lei 8.112, de 11/12/1990, com efeitos a contar de **09/10/2018**.

Matrícula SIAPE	Servidor	Área de Atuação	Origem	Destino
1912602	Elane Kreile Manhães	Língua Inglesa	Campus Itaperuna	Campus Campos Centro
2236729	Roosevelt Tavares Flexa	Edificações	Campus Avançado Maricá	Campus Campos Centro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIZ SANGUEDO BOYNARD
REITOR SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz Sanguedo Boynard, REITOR - SUBST - REIT**, em 11/10/2018 08:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36094

Código de Autenticação: 4afdb10970

